----------Folha nº 528

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2023 às 19h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO eleve a Deus em oração, pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência do Senhor Vereador FÁBIO DE SOUSA ROCHA, que não compareceu na presente reunião por motivos de força maior. Dando continuidade a esta Reunião, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao 2º Secretário, o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES para compor a mesa diretora. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário, o Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO, para que faça a chamada, na qual constatou a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOEL LIMA DOS SANTOS; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES E ROSALVO ALVES PEREIRA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior e, a mesma submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas, as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Posteriormente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao 2º Secretário a leitura dos Projetos de Lei, Requerimentos e Indicações, quais sejam: 01 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 377, 06 DE MARÇO DE 2023 – "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS CARGOS DE FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO E PSICÓLOGO NO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 90/2015, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 319/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE. 02 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 385, DE 15 DE MAIO DE 2023 – "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.135, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995, JÁ MODIFICADO PELAS LEIS 25/2001, 36/2008, 37/2009, 13/2011, 09/2012, 54/2014, 90/2015, 158/2017, 214/2019, 216/2019, 229/2019, 276/2020, 280/2020, 284/2020 E 286/2020, PARA REAJUSTAR O VENCIMENTO

Digitalizado com CamScanner

DOS CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, E DE PEDAGOGO, ALÉM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE. 03 – PROJETO DE LEI Nº 388, DE 18 DE MAIO DE 2023 – "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 318, DE 14 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 3.2 - EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 388, DE 18 DE MAIO DE 2023, que colocada em apreciação plenária, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Logo após, coloca o PROJETO DE LEI Nº 388, DE 18 DE MAIO DE 2023 em apreciação plenária, sendo aprovado por 07 (SETE) votos favoráveis e 01 (UMA) abstenção. 04 - REQUERIMENTO N° 07/2023 - Autoria da Vereadora: POLIANA NOVAIS LIBARINO que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE. 05 - REQUERIMENTO N° 09/2023 - Autoria da Vereadora: POLIANA NOVAIS LIBARINO que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 06 - INDIÇÃO Nº 01/2023 - Autoria do Vereador: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; 07 - INDIÇÃO Nº 02/2023 - Autoria do Vereador: ELDIVO MARQUES DE BRITO; 08 - INDIÇÃO Nº 02/2023 - Autoria do Vereador: FABIO DE SOUSA ROCHA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada por todos os Senhores (as) Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada a ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso M/G, 24 (vinte e quatro) de maio de 2023.x-x-x-